



RESOLUÇÃO Nº 048/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de letivo de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 6;
considerando o Ofício nº 028/2016-PGA;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), em reunião realizada no dia 16/09/2016;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura 70 (setenta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano de letivo de 2017, conforme segue:

- **Mestrado:** 35 (trinta e cinco) vagas;
- **Doutorado:** 35 (trinta e cinco) vagas).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).